



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0909202101 - SECADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.181.0006.2.012 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal 26.122.0006.2.013 - Manutenção das Atividades Demutran
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Física 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva para ar condicionado 12 000 BTU'S, para o DEMUTRAN e GUARDA CIVIL MUNICIPAL, órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pelo Demutran, Guarda Civil Municipal órgãos pertencentes a Secretaria de Administração do Município de Tianguá.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços licitados deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, nos locais determinados pelo setor os licitantes, observando, rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência nos anexos e disposições constantes em suas propostas de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Girlane Mendes Paulino- CPF Nº 047.866.173-85, Portaria de Designação Nº 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	DEMUTRAN	GCM	QTD TOTAL
01	Instalação de Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUs, 220 volts, frio branco.	UND	04	02	06
02	Manutenção de de Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUs, 220 volts, frio branco.	UND	04	02	06

Tianguá, 09 de Setembro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EMANUELA DE BRITO FONTENELE



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva para ar condicionado 12 000 BTU'S, para o DEMUTRAN e GUARDA CIVIL MUNICIPAL, órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pelo Demutran, Guarda Civil Municipal órgãos pertencentes a Secretaria de Administração do Município de Tianguá.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1.CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base na necessidades dos órgãos.

5.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços licitados deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, nos locais determinados pelo setor os licitantes, observando, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência nos anexos e disposições constantes em suas propostas de preços.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ CURSO PRÓPRIO ☐ CURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Girlane Mendes Paulino- CPF N° 047.866.173-85, Portaria de Designação N° 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


GIRLANE MENDES PAULINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO:


EMANUELA DE BRITO FONTENELE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- ☐ Termo de Referência
☐ Projeto Básico

Secretária Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:		
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ____/____/____ Assinatura do Responsável Tianguá, ____/____/____	
Assinatura do Responsável Tianguá, ____/____/____		

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ____/____/____		



LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ____/____/____		